



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE CARTÃO TRANSCARD VALE-TRANSPORTE, SOB A FORMA DE CRÉDITOS ELETRÔNICOS, PARA SERVIDORES USUÁRIOS DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO NO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS/MG, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE PARQUES MUNICIPAIS E ZOOBOTÂNICA E A EMPRESA TURI - TRANSPORTE URBANO RODOVIÁRIO E INTERMUNICIPAL LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.161.727.18.07  
INSTRUMENTO JURÍDICO: 01.2019.2505.0005.01.00

A **Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica**, CNPJ 07.276.220/0001-91, sediada na Avenida Otacílio Negrão de Lima, número 8000, Bairro Bandeirantes, Belo Horizonte/MG - CEP: 31.365-743, neste ato representada por seu presidente, Sérgio Augusto Domingues, doravante denominada LICENCIADA, e a empresa **TURI - Transporte Urbano Rodoviário e Intermunicipal Ltda.**, CNPJ 24.996.746/0001-65, estabelecida na Rua Olavo Bilac, número 165, Bairro Nossa Senhora da Piedade, Sete Lagoas/MG - CEP: 35.700-214, representada por Rogério Paiva Constantino, RG: M-6.017.195, CPF: 842.634.316-34, doravante denominada CONTRATADA, resolvem de comum acordo celebrar o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de fornecimento de cartão vale-transporte, decorrente de inexigibilidade, processo administrativo 01.161.727.18.07, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações vigentes, e o Decreto Municipal 10.710/01, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo:

1.1. a prorrogação do contrato vigente pelo período de 12 (doze) meses, compreendido entre 15 de março de 2020 e 14 de março de 2021.

115  
15

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE CARTÃO TRANSCARD VALE-TRANSPORTE, SOB A FORMA DE CRÉDITOS ELETRÔNICOS, PARA SERVIDORES USUÁRIOS DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO NO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS/MG, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE PARQUES MUNICIPAIS E ZOOBOTÂNICA E A EMPRESA TURI - TRANSPORTE URBANO RODOVIÁRIO E INTERMUNICIPAL LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.161.727.18.07  
INSTRUMENTO JURÍDICO: 01.2019.2505.0005.01.00

## CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

Fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato de fornecimento de cartão Transcard vale-transporte ora aditado, compreendendo o período de **15 de março de 2020 a 14 de março de 2021**, nos termos do art.57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

## CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR CONTRATADO

3.1. Tendo em vista a prorrogação do prazo de vigência do Contrato ora aditado pelo período de 12 (doze) meses, o valor mensal estimado permanece em **R\$ 280,50** (duzentos e oitenta reais e cinquenta centavos) e o valor estimado para o período em **R\$ 3.366,00** (três mil e trezentos e sessenta e seis reais), perfazendo o valor global estimado de R\$ 6.732,00 (seis mil e setecentos e trinta e dois reais), para 24 (vinte e quatro) meses de Contrato.

3.2. O percentual de acréscimo/supressão ao valor inicial atualizado do Contrato é de **0,00%** (zero por cento), tendo em vista que não houve alteração do quantitativo durante a vigência do instrumento.

## CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo serão acobertadas pela seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR MENSAL	VALOR POR PERÍODO
2505.1100.18.541.073.2.900.0001.339049.01.0300	R\$ 280,50	R\$ 3.366,00

al.



116  
#

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE CARTÃO TRANSCARD VALE-TRANSPORTE, SOB A FORMA DE CRÉDITOS ELETRÔNICOS, PARA SERVIDORES USUÁRIOS DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO NO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS/MG, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE PARQUES MUNICIPAIS E ZOOBOTÂNICA E A EMPRESA TURI - TRANSPORTE URBANO RODOVIÁRIO E INTERMUNICIPAL LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.161.727.18.07  
INSTRUMENTO JURÍDICO: 01.2019.2505.0005.01.00

---

### CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO


Permanecem em vigor e ratificadas as demais disposições do Contrato original que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

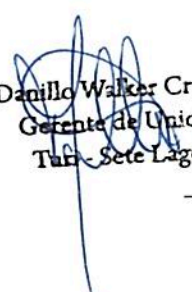
Belo Horizonte, 04 de fevereiro de 2020.

  
Sérgio Augusto Domingues  
Presidente

Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica  
CPF: 990.465.206-68

  
Rogério Paiva Constantino

TURI - Transporte Urbano Rodoviário e Intermunicipal Ltda.  
CPF: 842.634.316-34

  
Danilo Walker Cruvinel  
Gerente de Unidade  
Turi - Sete Lagoas

OR.